

**PORTARIA Nº 86 - 09 de junho de 2015.**

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Transporte Escolar, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei municipal nº 1177 de 17 de outubro de 2014,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar, conforme composição abaixo:

<b>TITULO</b>		
<b>Representante do Departamento de Educação, Esporte e Cultura</b>		
Titular		Bernadete Ap.
Suplente		Ailton Arcanjo
<b>Representantes de pais de alunos</b>		
Titular		Eliana Maria da
Suplente		Eliseu Nunes
Titular		Maria Helenice
Suplente		Aline Cristiane
<b>Representante dos Diretores de Escola</b>		
Titular		Maria Lúcia da
Suplente		Ana Carolina F
<b>Representantes da categoria dos condutores de veículos</b>		
Titular		Orlando Silva F
Suplente		José Luiz Ferre
Titular		David Carneiro
Suplente		Roberto Fabrío

**Art. 2º** - As atribuições do Conselho Municipal está estabelecida no art. 1º, da Lei n.º 1172 de 17 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de dois anos, permitida a recondução uma vez pelo mesmo período.

**Art. 4º** - Os membros do Conselho Municipal exercerão, gratuitamente, suas funções, porém, consideradas de relevante interesse público ao Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a portaria nº48 de 09 de março de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.